



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 201 DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 190 de 07 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 08 de março de 2012, seção 2, página 20:

Onde se lê: no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

Leia-se: no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 12 / 03 / 12.